



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 218, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Marcelo de Campos	Motorista	(20 dias) 22/06/24 a 11/07/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

72A0DA1510FE46CF999437668E31CD29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/72A0DA1510FE46CF999437668E31CD29>